



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE)
Telefone: (86) 3215-5921 – internet: www.ufpi.br – preg@ufpi.edu.br
Teresina, Piauí, Brasil



**EDITAL Nº 01/2020- DMTE/CCE/UFPI, DE 06 DE AGOSTO DE 2020,
EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19)
PARA SELEÇÃO DE MONITORES E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES
REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO
O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3**

O Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE), do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelos Departamentos/ Coordenações de curso além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria está a cargo dos Departamentos/Coordenações de curso a qual a disciplina é oferecida. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo Professor orientador da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

1.2 O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 01/2020-CAAC/PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020 da (PREG/CAAC) e neste Edital.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 estabelece como objetivos da Monitoria:

- 2.1** Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2** Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3** Incentivar a carreira docente;
- 2.4** Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3 PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (disponibilizado por cada coordenação ou comissão) obedecendo aos seguintes requisitos:

3.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

3.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4 PROCESSO SELETIVO

a) MONITORIA DE DISCIPLINA

O monitor será selecionado pelos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS

O monitor será selecionado pelo Departamentos/Coordenações de curso ou comissão de seleção, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

4.1 A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada em disciplinas ficará a cargo dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção;

4.2 Para cada curso haverá um (01) monitor remunerado e um (01) Não remunerado, para apoio ao uso das tecnologias. Ficando facultado aos cursos ter monitor não remunerado.

4.3 O resultado do processo seletivo será publicizado pelos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

4.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

5 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Conforme distribuição no **ANEXO I** pelo presente edital está garantida o oferecimento de 10 (dez) vagas para Monitoria Remunerada ligada às disciplinas ofertadas para o período letivo 2020.3.

A distribuição de bolsa em disciplinas deverá ocorrer em turmas que tenha no mínimo 10 (dez) alunos matriculados.

Podendo ter até duas (2) vagas por professor para monitoria Não Remunerada no Programa de Monitoria Emergencial da UFPI, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá ser definido pela comissão;

Para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estará vinculado à coordenação de cada curso, haverá uma (01) bolsa de monitoria remunerada, perfazendo um total de 60 (sessenta) bolsas oferecidas no Edital N° 01, de 31/07/2020 (PREG/CAAC).

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**, por formulário de inscrição online ou por formulário via e-mail dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2020.3. **(no ANEXO II tem-se uma sugestão de modelo)**

6.2 No ato da inscrição **o candidato deverá enviar formulário de inscrição** que pode ser **por e-mail ou formulário próprio** (conforme critério da comissão) preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico (e-mail) com envio da documentação, **em arquivo único PDF** para o Departamento/Coordenação de Curso/comissão no qual deseja ser monitor **na seguinte ordem:**

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

6.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

6.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e será divulgado na página da UFPI ou na página da coordenação do curso. Após a divulgação, os Departamentos/Coordenações de curso deverão enviar os dados e relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancárias, para a CAAC, conforme cronograma do edital.

7.1 Documentação exigida do professor orientador e do monitor após seleção a ser enviado para a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), via e-mail até dia 21 de agosto de 2020:

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso/Chefe de Departamento.
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor.

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
31/07	Publicação do Edital da CAAC/PREG;
06/08	Aditamento ao Edital da CAAC/PREG;
10 a 12/08	Alunos se inscrevem no processo seletivo por formulário de inscrição on-line ou por formulário via e-mail dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2020.3;
17/08	Divulgação do resultado seleção dos monitores na página da UFPI ou na página dos Departamentos/Coordenações;
18/08 até as 17hs	Recurso
19/08	Resultado dos recursos
20/08	Departamentos/ Coordenações de curso encaminham os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancários, para a CAAC, via e-mail;
Até 21/08	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 6.1;
<u>Relatório Final da Atividade de Monitoria</u> Conforme o anexo do Edital 01/2020 (ANEXO III), os relatórios devem ser enviados pelos Departamentos/Coordenação que são responsáveis pelo Edital específico em curso, para a CAAC via e-mail. Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo para certificação. Disponibilizaremos posteriormente um calendário de envio do relatório.	

9 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

9.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. **(ANEXO III)**

9.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

9.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

9.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV) e encaminhar à Coordenação do Curso/Departamento, no dia 18/08/2020, até às 17h00, via e-mail.

9.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.

9.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

9.8 Considerando o trabalho remoto, sem atendimento ao telefone Institucional, a CAAC está atendendo por e-mail **caap@ufpi.edu.br** e memos eletrônicos.

9.9 Considerando o trabalho remoto, sem atendimento ao telefone Institucional, o DMTE/CCE está atendendo por e-mail **dmte_cce@ufpi.edu.br** e memos eletrônicos.

9.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 06 de Agosto de 2020.

Profa. Dra. Reijane M. de Freitas Soares
Coordenação de Monitoria
DMTE / CCE / UFPI

Profa. Dra. Wirla Risany Lima Carvalho
Chefia de Departamento
DMTE / CCE / UFPI

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
– PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL –**

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA - 2020.3

Planilha de oferta do DMTE – Período Especial 2020.3

Curso	Docente	Disciplina	Código	Turno – dias	Horário	Vagas	Vagas monitoria
Filosofia	José Elielton de Sousa	Metodologia do Ensino da Filosofia	DMT0165	Manhã SEG E QUA	8h-10h	20 alunos	01 vaga remunerada
Nutrição	Hilda Maria Martins Bandeira	Didática - Nut	DMT0158	Tarde SEG E QUA	14h – 17h	40 alunos	02 vagas remunerada
Física	Micaías Andrade Rodrigues	Metodologia do ensino da Física	DMT0160	Tarde SEG E QUA	14h-18h	20 alunos	01 vaga remunerada
Ciências da Natureza	Josania Lima Portela Carvalhêdo	Avaliação da Aprendizagem	DMT0170	Tarde SEG E QUA	14h – 18h	20 alunos	01 vaga remunerada
Geografia	Josélia Saraiva e Silva	Metodologia do ensino da Geografia	DMTE/ CCE002	TARDE SEX	14h-18h	30 alunos	01 vaga remunerada
Pedagogia	Luísa Xavier de Oliveira	Iniciação ao Trabalho Científico e Pesq. Em Educ.	DMT0295	Noite TER E QUI	18h-22h	20 alunos	01 vaga remunerada
Pedagogia	Marta Rochelly Ribeiro Gondinho	Metodologia da História	DMT0316	Manhã TER E QUI	8h-12h	20 alunos	01 vaga remunerada
Pedagogia	Larissa Maria Ferreira da Silva Rodrigues	Metodologia da Língua Portuguesa	DMT0305	Noite SEG E QUA	18h-22h	20 alunos	01 vaga remunerada
Pedagogia	Antonina Mendes Feitosa Soares	Metodologia das Ciências da Natureza	DMT0312	Noite TER E QUI	18h-22h	20 alunos	01 vaga remunerada
Vagas remuneradas DMTE							10 VAGAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
– PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL –**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Período Letivo: _____ / _____

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Registro Geral: _____ Órgão Expedidor: ____/____ Expedição: ____/____/____
C.P.F.: _____ Emissão: ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
e-mail: _____
Banco: _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO _____ / _____
(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
- Coordenador de Curso: _____
- Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada ? () Não Remunerada ?
- Período em que cursou a Disciplina: ____/____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim Não ()
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: _____

- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____

- Habilidade com uso das tecnologias:
- Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataformas Google Meet, Zoon, Hangout, etc ()
- Outras: _____
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella"
Bairro Ininga CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

Anexo III

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus: _____
Departamento de Ensino/Curso: _____
Disciplina: _____
Professor-Orientador: _____
Período Letivo: _____ / _____
Aluno-Monitor: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO
EM: ____/____/____.

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
EM: ____/____/____.

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

